

Justificativa para a Inconformidade

Assunto: Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

Sra. Maria Antônia da Luz Domingues

Sra. Fernanda Cristina Maldonado

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta** do lançamento Código: 100111 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS, vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Conforme orientado, segue o relatório de atividades executadas/atesto, no período da competência de 01 de maio a 01 de junho de 2025.

Regularização da Pendência:

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a esta justificativa **a documentação completa solicitada**, que inclui:

- Relatório de atividades/atesto do serviço prestado na competência acima descrito.
- Repassamos as orientações sobre enquadramento dos CNAES, conforme orientação.

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem 21 de outubro de 2025.

**Lorena de
Castro
Cotta**

Assinado de forma
digital por Lorena
de Castro Cotta
Dados: 2025.10.21
14:26:24 -03'00'

Presidente: Lorena de Castro Cotta
Instituto Aye Brasil

Código: 100111 / CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reprovado

Inconformidade:

Documentação comprobatória incompleta:

- Falta o relatório das atividades exercidas.

OBS: Uma empresa optante pelo SIMEI não pode exercer o serviço fornecido (Serviços de assessoria de projetos).

Por favor, informe ao fornecedor que ele poderá enfrentar penalidades da Receita Federal devido à inadequação do Regime Tributário.

Recomendação:

1. Sanar a irregularidade;
2. Cumprir a obrigação; ou
3. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

Fechar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Mês de Prestação do Serviço:	05/2025
Prestador de Serviço:	TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA
Nº Contrato IAB:	007/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA DE PROJETOS/EVENTOS.
Data da Entrega:	06/06/2025

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS CIRCULA HIHP HOP BATALHA DA CDD.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO

(X) SIM () NÃO

**D GUEJO
RODOLFO
MACEDO**

Assinado de forma
digital por D GUEJO
RODOLFO MACEDO
Dados: 2025.10.21
13:47:46 -03'00'

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoiioifaajiseifala@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PROJETOS.

Entre:

INSTITUTO IJÓ IFÁ ÀJÍSÈFÀLÀ, inscrito no CNPJ sob o nº 44.554.455/0001-24, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46 Loja 01, Bairro Novo Progresso em Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o Sra. **Tainara Marcielle Alves Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.232.427/0001-56, residente e domiciliada na Rua Bugarville nº 1760, Beco Casa 6, Eldorado em Contagem-MG, doravante denominado **CONTRATADA**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Termo de Fomento nº 026/2024, celebrado entre o **CONTRATANTE** e A Secretaria de Direitos Humanos, e a necessidade de assessoria de projetos para a execução do objeto do referido Termo de Fomento, as partes acordam o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços de assessoria de projetos ao **CONTRATANTE**, conforme as diretrizes estabelecidas no **Termo de Fomento nº 026/2024**, abrangendo:

- Gestão de projetos;
- Assessoria em projetos;
- Elaboração de projetos e relatórios técnicos;
- Acompanhamento das atividades previstas no Termo de Fomento e realizar as adequações necessárias.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência **coincidente com a execução do Termo de Fomento nº 026/2024**, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, desde que mantidas as condições originais.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total dos serviços será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser pago em através de boleto bancário ou pix, em parcela única mensal em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato.

3.2. O pagamento será realizado mediante **da entrega de relatórios e emissão de nota fiscal pelo CONTRATADO**, em conformidade com a legislação tributária vigente.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. **Do CONTRATADO:**

- Prestar os serviços com diligência e eficiência, em conformidade com as normas do Termo de Fomento e da legislação aplicável;
- Fornecer relatórios periódicos de atividades, se exigido pelo **CONTRATANTE**.

4.2. Do **CONTRATANTE**:

- Fornecer todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- Sinalizar para efetuação dos pagamentos dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, **mediante notificação por escrito com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**, sem ônus para qualquer uma delas.

5.2. Em caso de descumprimento das obrigações por qualquer das partes, a parte inadimplente terá **05 (cinco) dias** para regularizar a situação, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato está sujeito às disposições da **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, do **Código Civil (Lei nº 10.406/2002)** e das normas complementares aplicáveis.

6.2. As partes elegem o foro da comarca de Contagem MG, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Contagem, 03 de maio de 2025

CONTRATANTE:

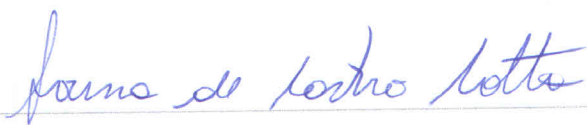
INSTITUTO

IJÓ

IFÁ

ÀJÍSÈFÀLÀ

CNPJ: 44.554.455/0001-24



[Assinatura do representante legal]



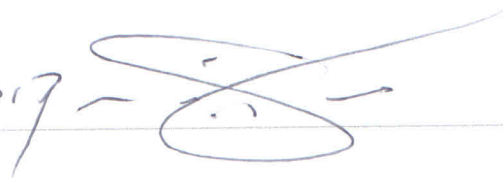
CONTRATADO: Tainara Marcielle Alves Pereira D. GUEJO RODOLFO MACEDO
CNPJ: 51.232.427/0001-56

Tainara M. A. Pereira

TESTEMUNHAS:

1. Isabella Lenira de Carvalho

2.

Dig - 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.232.427/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 90.01-9-02 - Produção musical 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BUGANVILLE	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO CASA 6
CEP 32.315-090	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO TAI.ALVES@ICLOUD.COM
TELEFONE (31) 9935-9950		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **18:12:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Currículo Artístico Profissional

Nome Completo: Tainara Marcielle Alves Pereira

Nome Artístico: Nix Pensadora

Contato: 31993599502 @nixpensadora

Cidade: Contagem, MG

Data de Nascimento: 10/05/1996

Resumo Profissional

Produtora cultural com mais de 10 anos de atuação na do Hip Hop de Contagem. Minha arte é uma expressão da resistência periférica, com foco na valorização da identidade negra e feminina. Como MC, me destaco nas batalhas de rap, conquistando espaços em um ambiente majoritariamente masculino. Além disso, sou produtora cultural e trabalho para fortalecer e dar visibilidade a iniciativas culturais na periferia, promovendo eventos e criando oportunidades para artistas locais.

Experiência Profissional

MC de Batalha de Rap

2016 - Atual

- Participação em batalhas de rap em diversos eventos e campeonatos regionais, destacando-se pela originalidade e impacto das rimas.
- Representação de mulheres periféricas e negras no cenário do Hip Hop.
- Engajamento com a comunidade, utilizando o rap como ferramenta de empoderamento e resistência.

Rapper e Poeta Marginal

2016 - Atual

- Composições autorais que abordam temas como desigualdade social, racismo e a realidade da periferia.
- Participação em shows e eventos culturais, levando a voz das mulheres negras e periféricas para diferentes públicos.
- Lançamento de músicas e poesias que exploram a luta por direitos e igualdade.

Produtora Cultural

2016 - Atual

- Organização de eventos culturais voltados para a cena periférica, com ênfase em artistas mulheres e negros.
- Criação e execução de projetos culturais que visam a valorização da cultura local e o fortalecimento de redes de apoio entre artistas.

- Parcerias com coletivos e organizações que promovem o Hip Hop e a cultura periférica.
-

Formação

Autodidata em produção Cultural

Principais Conquistas e Participações

- Mestre de Cerimônias do Coletivo Segunda Rap [2016].
 - Realização do Projeto Periferia Democrática – [2024].
 - Conquista de Premio Efigênia Francisca [2020].
 - Colaboração com Coletivo U-Manas e Nutrilhar em projetos culturais e artísticos.
-

Habilidades e Competências

- Escrita criativa e composição de rap
 - Improvisação e performance em batalhas de rap
 - Produção e organização de eventos culturais
 - Gestão de projetos culturais e parcerias
 - Atuação em redes sociais e marketing cultural
-

Redes Sociais e Portfólio

- Instagram: @nixpensadora e @my_tayme



BR

SECRETARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



BR

SECRETARIA

2 e 1 NOME E SOBRENOME

TAINARA MARCELLE ALVES PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO

10/03/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/05/1996, CONTAGEM, MG

4a DATA EMISSÃO

08/11/2024

4b VALIDADE

08/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / C/RG EMISSOR / UF

MG17239698 SSP MG

4d CPF

107.065.586-42

5 N° REGISTRO

08121851032

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

TITULAÇÃO

ANDREA REGINA ALVES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2901196082

2901196082

9	10	11	12
ACE			
A		08/05/2033	
A1			
B		08/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
Q			
D1			
BE			
CE			
E1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

CONTAGEM, MG _____

ACENSO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24616459441

MG69344377

MINAS GERAIS

[illegible]

I<BRA081218510<529<<<<<<<<<<
9605109F3305083BRA<<<<<<<<<2
TAINARA<<MARCIEL<ALVES<PEREIRA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Beneficiário BTT TELECOMUNICACOES S/A / CNPJ: 39.565.567/0001-40 Rua dos Guajajaras, 931, Sala 600 Sala 700 - Lourdes - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-105	Vencimento 15/06/2025
	Agência / Código do Beneficiário 503-7/102833-2
Pagador TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA / CPF: 107.065.586-42 Rua Buganville, 1760, CASA 6 - Eldorado - Contagem/MG CEP: 32315-090	Nosso Número 00035283800000906152
	Valor do Documento R\$ 101,97
Número do Documento FAT:11872456/408918-1	

Demonstrativo

IMPORTANTE: Este boleto deve ser pago somente através do QR CODE PIX ou por Leitura do CÓDIGO DE BARRAS. Também é possível pagar por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: sac.blinktelecom.com.br.

Por favor, efetue o pagamento até a data de vencimento indicada para evitar a suspensão dos serviços. Pagamentos realizados após essa data estarão sujeitos a taxas adicionais.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a BLINK através do telefone ou WhatsApp: (31) 4020-6261.



001

00190.00009 03528.380003 00906.152178 1 11130000010197

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.					Vencimento 15/06/2025
Beneficiário BTT TELECOMUNICACOES S/A / CNPJ: 39.565.567/0001-40 Rua dos Guajajaras, 931, Sala 600 Sala 700 - Lourdes - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-105					Agência / Código do Beneficiário 503-7/102833-2
Data do Documento 22/05/2025	Número do Documento FAT:11872456/408918-1	Espécie Documento DM	Aceite S	Data do Processamento 22/05/2025	Nosso número 00035283800000906152
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Duplicata Mercantil	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 101,97

Instruções - Texto de responsabilidade do beneficiário ou cedente

Após o vencimento, cobrar multa de 2,00% e juros diário de 0,033%. IMPORTANTE: Este boleto deve ser pago somente através do QR CODE PIX ou por Leitura do CÓDIGO DE BARRAS. Também é possível pagar por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: sac.blinktelecom.com.br.

Por favor, efetue o pagamento até a data de vencimento indicada para evitar a suspensão dos serviços. Pagamentos realizados após essa data estarão sujeitos a taxas adicionais.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a BLINK através do telefone ou WhatsApp: (31) 4020-6261.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA Rua Buganville, 1760, CASA 6 Eldorado 32315090 Contagem MG	CPF: 107.065.586-42
Sacador / Avalista:	

Escaneie para pagar
via PIX

Autenticação Mecânica



Ficha de compensação

51.232.427 TAINARA MARCIELLE
ALVES PEREIRA
CNPJ: 51.232.427/0001-56

ORÇAMENTO: 0028 Prestação de Serviço de Assessoria de Projetos

CLIENTE:

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124

Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

TF 026.2024 – Casa da Democracia

PRESTADOR:

51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA

Rua Bugarville 1760 Beco Casa 6 Eldorado Contagem

(31)99359-9502

taí.alves@icloud.com

CNPJ: CNPJ: 51.232.427/0001-56

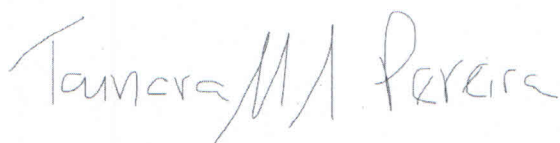
EVENTO:

Circula Hip Hop 2025 - Batalha da CDD

Segue itens para prestação de serviços:

Prestação de serviços especializados de Assessoria de Projetos, previsto no Termo de de fomento 026-2024. Evento realizado em 31/05/2025 Local: Rua Mônaco 222 - Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem Cep: 32.141-018

Valor total: R\$2.500,00 – orçamento válido por 60 dias



Contagem, 01 de Maio de 2025

51.232.427 TAINARA MARCIELLE
ALVES PEREIRA
CNPJ: 51.232.427/0001-56

ORÇAMENTO: 015 Prestação de Serviço de Assessoria de Projetos

CLIENTE:

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124

Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

TF 026.2024 – Casa da Democracia

PRESTADOR:

53.359.167 GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA

Rua A 26 Chácaras Cotia - Contagem - 32183085

(31) 98951-2862

curumimcultural4@gmail.com

CNPJ: 53.359.167/0001-00

EVENTO:

Circula Hip Hop 2025 - Batalha da CDD

Segue itens para prestação de serviços:

Prestação de serviços especializados de assessoria de projetos, previsto no Termo de fomento

026-2024. Evento realizado em 31/05/2025 Local: Rua Mônaco 222 - Bairro Santa Cruz

Industrial - Contagem Cep: 32.141-018

Valor total: R\$3.200,00

Contagem, 01 de Maio de 2025



GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA

CNPJ

53.359.167/0001-00

Orçamento

Produção Cultural

Lucas
Niga

Produtor Cultural - Arte educador - Graffiti
Writer

Rua Treze, 254, Cruzeiro do Sul Betim,
Minas Gerais
(31) 9 8396-6394
nigaoartista@gmail.com

PRESTADOR:

Lucas Guilherme Gregório Gomes

CNPJ: 48.339.371/0001-29

Rua Treze, 254, Bairro Cruzeiro do Sul - Betim - 32.672-778 - Minas Gerais

(31) 9 8396-6394

nigaoartista@gmail.com

CLIENTE

CNPJ: 44.554.455/0001-24 - 44554455000124 Razão Social: Instituto Ijo Ifa Ajiseifala Rua

Tenente Serpa 46 loja 01, Bairro Novo Progresso - Contagem - MG TF 026.2024 - Casa da

Democracia

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços especializados de Assessoria de
Projetos, previsto no Termo de fomento 026-2024. Evento
realizado em 31/05/2025 Local: Rua
Mônaco 222 - Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem
Cep: 32.141-018

VALOR ESTIMADO:

R\$: 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Betim, 1 de Maio de 2025





gerou uma cobrança
para você

Valor da cobrança

R\$ 2.500,00

Realizada em

18/06/2025

Data de vencimento

Sem data de vencimento

Instruções de pagamento:

1. Abra o aplicativo do seu banco
2. Selecione a opção de pagamento
3. Leia o QR Code ou copie e cole o código enviado abaixo.

C6BANK

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.500,00

Data

18/06/2025

09:37:03



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

51232427 TAINARA MARCIELLE ALVES
PEREIRA

CNPJ

51.232.427/0001-56

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.106.266-**, ***.977.462-**

Dados da transação

Valor

R\$ 2.500,00

Data/Hora

18/06/2025 - 09:37:03

ID transação

E003603052025061812132867040a87c

Código da operação

48433651524

Chave de segurança

NR6A8W1TPCK17TH4

Chave Pix

51232427000156

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225123242700015600000000004725064091956032



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
47	18/06/2025	18/06/2025 19:17:31
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
58	900	18/06/2025 19:17:31

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.232.427/0001-56	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9935-9950
Nome / Nome Empresarial 51.232.427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA		E-mail TAI.ALVES@ICLOUD.COM	
Endereço BUGANVILLE, 1760, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32315-090
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA		E-mail -	
Endereço TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços especializados de assessoria de projetos, previsto no Termo de fomento 026-2024. Evento realizado em 31/05/2025 Local: Rua Mônaco 222 - Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem Cep: 32.141-018			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES